

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia de Riodouro, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Elisa Mucha Martins.**-----

O Exmo. Senhor Hélder Emanuel Teixeira Vaz, solicitou a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pela Exma. Senhora Elisa Mucha Martins, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco que apresentava os seguintes saldos:

Operações orçamentais – quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quarenta e oito centimos.-----

Operações não orçamentais – seiscentos e oitenta e sete mil, cinquenta e quatro euros e oitenta e oito centimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de cinco a quinze de maio de dois mil e vinte e cinco;-----

- Da Evolução da Dívida;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

- Do ofício da Assembleia Municipal número vinte/dois mil e vinte e cinco, de dois de maio, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados na segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e cinco, realizada no passado dia trinta de abril. **O plenário tomou conhecimento** do Estatuto do Direito de Oposição e do Empréstimo de médio e longo prazo: EQ – Linha BEI PT2020 – Autarquias - NORTE-04-2361-FEDER-000178 – Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento – quarta Adenda; Nesta Sessão foi **ratificada por unanimidade**: a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Protocolo de Colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Cavez – Apoio para Desfile/Cortejo de Carnaval; O Plenário deliberou aprovar, por **unanimidade**: **Primeiro** – Voto de Pesar – Engenheiro João Cardona Gomes Cravinho; **Segundo** – Voto de Pesar – Papa Francisco; **Terceiro** – Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo de Cabeceiras de Basto dois mil e vinte e cinco-dois mil e trinta; **Quarto** – Adesão do Município de Cabeceiras de Basto à Federação Portuguesa do Caminho de S. Tiago; **Quinto** – Modificação Orçamental número quatro – Alteração Modificativa número dois. **O plenário** aprovou, por **maioria**: **Primeiro** – Inventário dos Bens Móveis e Imóveis e a respetiva avaliação; **Segundo** – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e vinte e quatro; Nesta Sessão foi ainda aprovada, por **maioria**, a recomendação à Câmara Municipal, no âmbito da apreciação do ponto número cinco da ordem de trabalhos “Abaixo-assinado dos residentes no Loteamento das Cerdeirinhas, Chacim, para os efeitos requeridos no mesmo”;-----

- Do e-mail da Associação dos Antigos Alunos do Colégio de São Miguel de Refojos, a agradecer a colaboração do Executivo Municipal, aquando da realização da iniciativa Pegada Cultural;-----
Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara durante o mês de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- **DELIBERAÇÕES**-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 09
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia nove de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia nove de maio de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

As Exmas. Senhoras Vereadoras, Carla Amélia Magalhães Lousada e Elisa Mucha Martins, não participaram na discussão nem na votação por não terem estado presentes na reunião da Câmara Municipal a que a ata diz respeito.-----

2 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO TRÊS – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da proposta de Modificação Orçamental número cinco – Alteração Permutativa número três, elaborada nos termos do SNC-AP. A proposta de alteração, de acordo com a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previstos, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, nomeadamente através de reforço da verba destinada a beneficiação de infraestruturas e Equipamentos de Recreio e Lazer, Construção de infraestruturas e ampliação das redes de saneamento nas freguesias, iniciativas recreativas e culturais, apoio a instituições e aquisição de equipamento de comunicações.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Elisa Mucha Martins, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da proposta de Modificação Orçamental número cinco – Alteração Permutativa



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

número três, elaborada nos termos do SNC-AP.-----

3 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS DE ABADIM, BASTO, BUCOS, CABECEIRAS/S.NICOLAU, EIRÓ, OUTEIRO E PAINZELA - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação de: Primeiro - Que nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos, designe o Júri que conduzirá o Concurso Público, para a Empreitada de "Requalificação dos Polidesportivos de Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto/S. Nicolau, Eiró, Outeiro e Painzela" (presidente, Arq.ª Inês Gonçalves, vogais, Eng.º Andreia Teixeira e Dr. Adelino Magalhães e suplentes, Dr. Ramiro Carvalho e Eng.º Pedro Fernandes); Segundo - Que nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos, sejam delegadas no Júri do procedimento todas as competências atribuídas; Terceiro - Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de "Requalificação dos Polidesportivos de Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto/S. Nicolau, Eiró, Outeiro e Painzela", com recurso ao concurso público; Quarto - A aprovação do preço base fixado em cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, com exclusão do iva e o prazo de execução de sessenta dias; Quinto - Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, das peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Primeiro - Designação do Júri que conduzirá o Concurso Público, para a Empreitada de "Requalificação dos Polidesportivos de Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto/S. Nicolau, Eiró, Outeiro e Painzela" (presidente, Arq.ª Inês Gonçalves, vogais, Eng.º Andreia Teixeira e Dr. Adelino Magalhães e suplentes, Dr. Ramiro Carvalho e Eng.º Pedro Fernandes), nos termos do número três do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos; Segundo - Delegar no Júri do procedimento

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 09
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

todas as competências atribuídas nos termos do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos; Terceiro - Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de "Requalificação dos Polidesportivos de Abadim, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto/S. Nicolau, Eiró, Outeiro e Painzela", com recurso ao concurso público; Quarto - Aprovação do preço base fixado em cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, com exclusão do iva e o prazo de execução de sessenta dias; Quinto - Aprovação das peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos.-----

4 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente o pedido do Desportivo do Arco de Baúlhe, a solicitar um apoio financeiro e não financeiro, para obras de construção e desenvolvimento das atividades desportivas. A DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que o Desportivo do Arco de Baúlhe, está registado como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com o Desportivo do Arco de Baúlhe, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para obras de construção e beneficiação de balneários, dinamização da modalidade de futebol sete e onze do Desportivo do Arco de Baúlhe e torneio de futsal no verão de dois mil e vinte e cinco, nos termos da candidatura apresentada, no valor de oitenta e cinco mil euros e apoio logístico quantificado em mil cento e cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO****ATA N.º 09**

desenvolvimento do projeto.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Desportivo do Arco de Baúlhe, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para obras de construção e beneficiação de balneários, dinamização da modalidade de futebol sete e onze do Desportivo do Arco de Baúlhe e torneio de futsal no verão de dois mil e vinte e cinco, no valor de oitenta e cinco mil euros e, apoio logístico quantificado em mil cento e cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

5 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ARCOBIKE CLUBE-----

Presente o pedido da ArcoBike Clube, a solicitar um apoio financeiro e não financeiro, para o desenvolvimento de atividades desportivas. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a ArcoBike Clube, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros, para realização de Passeios de Bicicleta e dinamização "Xmas BTT – Rota do Pai Natal", a realizar no dia catorze de dezembro, e apoio logístico, traduzido na cedência de equipamentos e serviços, nomeadamente: equipamentos desportivos e escolares, transportes, gradeamento, pórtico sinalização, incluindo a montagem e desmontagem e apoio da Polícia Municipal, estimado em dois mil setecentos e dezassete euros e quarenta cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com a ArcoBike Clube, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros, para realização de Passeios de Bicicleta e dinamização "Xmas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

BTT – Rota do Pai Natal”, a realizar no dia catorze de dezembro, e apoio logístico, traduzido na cedência de equipamentos e serviços, nomeadamente: equipamentos desportivos e escolares, transportes, gradeamento, pórtico sinalização, incluindo a montagem e desmontagem e apoio da Policia Municipal, estimado em dois mil setecentos e dezassete euros e quarenta cêntimos.-----

6 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PERÍCIAS DE CAVEZ-----

Presente o pedido da Associação dos Amigos das Perícias de Cavez, a solicitar um apoio financeiro e não financeiro, para o desenvolvimento de atividades desportivas – provas de Perícia. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a Associação dos Amigos das Perícias de Cavez, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros, para realização de Provas de Perícia em Refojos de Basto (catorze de junho) e Cavez (dois de agosto) e passeio automóvel (catorze de setembro), durante o ano de dois mil e vinte e cinco, e apoio logístico, traduzido na cedência de equipamentos e espaços físicos e outros meios técnicos, materiais logísticos ou de divulgação, estimado em dois mil quinhentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação dos Amigos das Perícias de Cavez, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros, para realização de Provas de Perícia em Refojos de Basto (catorze de junho) e Cavez (dois de agosto) e passeio automóvel (catorze de setembro), durante o ano de dois mil e vinte e cinco, e apoio logístico, traduzido na cedência de equipamentos e espaços físicos e outros meios técnicos, materiais logísticos ou de divulgação, estimado em dois mil quinhentos e noventa e dois



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ATA N.º 09

euros e vinte cêntimos.-----

7 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ARTOLAS – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREAÇÃO-----

Presente o pedido da Artolas – Associação de Cultura e Recreação, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a Artolas – Associação de Cultura e Recreação, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Artolas – Associação de Cultura e Recreação, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de sete mil e quinhentos euros, para a dinamização de iniciativas culturais e recreativas, eventos de música em dois mil e vinte e cinco e apoio não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos e materiais, tendo um custo estimado de mil, cento e cinco euros e setenta e oito cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com a Artolas – Associação de Cultura e Recreação, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de sete mil e quinhentos euros, para a dinamização de iniciativas culturais e recreativas, eventos de música em dois mil e vinte e cinco e apoio não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos e materiais, tendo um custo estimado de mil, cento e cinco euros e setenta e oito cêntimos.-----

8 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente o pedido da Associação de Cavaquinhos da Raposeira, a solicitar um apoio financeiro e não financeiro, para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas – Festa de S. Pedro da Raposeira, a realizar nos dias vinte e sete e vinte e oito de junho de dois mil e vinte e cinco. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a Associação de Cavaquinhos da Raposeira, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil euros, para a realização da Festa de S. Pedro da Raposeira de dois mil e vinte e cinco e diversas atividades ao longo do ano, e apoio logístico, traduzido na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos e materiais logísticos ou de divulgação, estimado em mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação de Cavaquinhos da Raposeira, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil euros, para a realização da Festa de S. Pedro da Raposeira de dois mil e vinte e cinco e diversas atividades ao longo do ano, e apoio logístico, traduzido na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos e materiais logísticos ou de divulgação, estimado em mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos.-----

9 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS FESTEIROS DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente o pedido da Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.) a solicitar um apoio para a apresentação da candidatura da Romaria de Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baúlhe ao Aviso NORTE 2030-2024-93. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.), está registada como Entidade Candidata a Apoios

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** **ATA N.º 09**

Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.), para apresentação da Candidatura da Romaria de Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baúlhe ao Aviso NORTE 2030-2024-93, mais sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Elisa Mucha Martins, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação dos Festeiros do Arco (A.F.A.), para apresentação da Candidatura da Romaria de Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baúlhe ao Aviso NORTE 2030-2024-93.-----

10 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO IDOSO, ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO NORTE-----

Presente um e-mail da Comissão de Proteção ao Idoso, Associação Regional do Norte, a apresentar e propor a celebração de um Protocolo com este município em que se estabelece o modo de articulação entre as partes envolvidas no âmbito do trabalho a desenvolver pelo Provedor do Idoso. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que: **Um** - Considerando os esforços que o Município tem feito na implementação de uma rede social de apoio à Pessoa Idosa; **Dois** - Considerando, no entanto, o facto de existirem no concelho de Cabeceiras de Basto um elevado número de situações de idosos com situação social frágil e que

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

urge intervir desencadeando os mecanismos necessários para minimizar/sanar a situação em que se encontram; **Três** - Considerando que o conhecimento da rede de respostas e serviços é, não obstante, muito difusa e dispersa, sendo difícil ao idoso e adulto dependente ter uma visão global dos apoios a que tem direito a usufruir; **Quatro** - Considerando que é no pleno dos direitos que há défice de apoio e que se inscreve o papel do Provedor do Idoso; **Cinco** - Considerando a necessidade de criação de uma plataforma de ligação entre os idosos e as diversas entidades locais e programas da rede social de apoio; **Seis** - Considerando que, com a criação da figura do Provedor do Idoso pretende-se criar uma ligação entre a pessoa sénior e as instituições e programas da política municipal que atuam nesta área, numa articulação com o Município e a Rede Social, permitindo uma leitura mais real das fragilidades da população idosa; **Sete** - Considerando que o Plano e Orçamento Municipal para dois mil e vinte e cinco contempla a criação do Provedor do Idoso; **Oito** - Considerando que, nos termos das alíneas g) e h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, os municípios dispõem de atribuições no âmbito da saúde e ação social; **Nove** - Considerando, ainda, que dispõe a alínea u), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, "*Compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*". Sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere pela celebração de um protocolo de colaboração com a Comissão de Proteção ao Idoso, Associação Regional do Norte, que prevê um apoio financeiro de três mil e quinhentos euros, por ano, pelo período de quatro anos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo de colaboração com a Comissão de Proteção ao Idoso, Associação Regional do Norte, que prevê um apoio financeiro de três mil e quinhentos euros, por ano, pelo período de quatro anos.-----

11 - ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA E EQUIPAMENTOS DE LAZER ASSOCIADOS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente a informação da DAF- Divisão Administrativa e Financeira, a referir que o Executivo Municipal, em reunião de vinte e um de abril do corrente ano, aprovou as normas da hasta pública para a cessão de exploração do bar da praia fluvial da Ranha. A Hasta Pública, realizada no dia quinze de maio do corrente ano, cumpriu com os requisitos exigidos nas normas, tendo sido recebidas duas propostas, uma em nome de Frederico Cabouco Passos, no valor de seiscentos euros e outra em nome de Diana Isabel Magalhães Freitas, no valor de seiscentos euros. Atendendo a que as propostas dos dois concorrentes eram iguais, e dando cumprimento ao disposto no número três do artigo sétimo do programa de procedimentos, o Presidente do Júri deu início à licitação do espaço, de acordo com o disposto no artigo sétimo, do programa de procedimentos. Assim, e nos termos do disposto na alínea g), do número um, do artigo número trinta e três, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal decidir quanto à adjudicação da Cessão de exploração referida, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberar a adjudicação da Cessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha no valor de oitocentos e cinquenta euros, a Diana Isabel Magalhães Freitas.----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação da Cessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha no valor de oitocentos e cinquenta euros, a Diana Isabel Magalhães Freitas.-----

12 - ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAÇA ADRIANO VALENTE, SITO NA VILA DE ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação da DAF- Divisão Administrativa e Financeira, a referir que o Executivo Municipal, em reunião de vinte e um de abril do corrente ano, aprovou as normas da hasta pública para a cessão de exploração do Bar da Praça Adriano Valente, no Arco de Baúlhe. A Hasta Pública, realizada no dia quinze de maio do corrente ano, cumpriu com os requisitos exigidos nas normas, tendo sido recebida uma proposta, em nome de Marisa da Conceição Cunha da Silva, conforme Ata que faz parte integrante do processo. Assim, e nos termos do disposto na alínea g), do número um, do artigo número trinta e três, do anexo I à Lei número

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 09****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal decidir quanto à adjudicação da Cessão de exploração referida, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberar a adjudicação da Cessão de Exploração do Bar da Praça Adriano Valente, no valor de trezentos e cinquenta euros, a Marisa da Conceição Cunha da Silva.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação da Cessão de Exploração do Bar da Praça Adriano Valente, no valor de trezentos e cinquenta euros, a Marisa da Conceição Cunha da Silva.-----

13 - CARTA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a informar que considerando que a Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; Considerando que a alínea b), do artigo décimo segundo, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, prevê que é da competência dos órgãos municipais "Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais"; Considerando que o Decreto-Lei número cinquenta e cinco/dois mil e vinte, de doze de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, designadamente no que se refere à Carta Social Municipal; Considerando que o número dois, do artigo quarto, estabelece que "Compete à câmara municipal elaborar, manter atualizada e divulgar a carta social municipal"; Considerando que a Portaria número sessenta e seis/dois mil e vinte e um, de dezassete de março, regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do número um e da alínea b) do número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/dois mil e vinte, de doze de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

revisão; Considerando que - e apesar do número três, do artigo sétimo, da Portaria número sessenta e seis/dois mil e vinte e um, de dezassete de março prever que "*No âmbito do processo de elaboração das cartas sociais municipais podem ser abertos programas de financiamento nos termos do previsto no artigo décimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/dois mil e vinte, de doze de agosto*" - o Município, por motivos de não ter tido possibilidade de aceder a financiamento para efeito de suportar os custos inerentes à elaboração da Carta Social acrescido do facto de não dispor de recursos humanos com aprofundados conhecimentos técnicos e científicos para efeito, contratualizou serviços externos para elaborar a Carta Social do Município de Cabeceiras de Basto; Considerando que o Município providenciou a elaboração da Carta Social Municipal, ou seja, diligenciou em estreita articulação com as entidades locais a elaboração do instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais que, entre outros dados, inclui o mapeamento das respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, prevê a criação de respostas sociais e apoia a tomada de decisões, dado que está articulada com as prioridades definidas a nível nacional e regional; Sugere-se, ao abrigo da alínea da alínea a), do número um, do artigo trigésimo terceiro e da alínea h), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e em conformidade com o previsto no número dois do artigo sexto, da Portaria número sessenta e seis/dois mil e vinte e um, de dezassete de março, remeter à próxima reunião do Executivo Municipal a proposta de Carta Social do Município de Cabeceiras de Basto (dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) para deliberar aprovar e submeter a respetiva proposta de documento estratégico a parecer do Conselho Local de Ação Social de Cabeceiras de Basto.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter a Carta Social Municipal a parecer do Conselho Local de Ação Social de Cabeceiras de Basto.-----

14 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANA MARGARIDA TEIXEIRA PACHECO-----

Presente um requerimento em nome de Ana Margarida Teixeira Pacheco, a solicitar a concessão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

de apoio à natalidade para o seu filho Vicente Pacheco Moreira, nascido a dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Margarida Teixeira Pacheco.-----

15 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – JOANA ANDREIA BATISTA PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Joana Andreia Batista Pereira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Daniel André Pereira Rebelo, nascido a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Joana Andreia Batista Pereira.-----

16 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – CLAUDINA ISABEL RIBEIRO DE CARVALHO-----

Presente um requerimento em nome de Claudina Isabel Ribeiro de Carvalho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Matilde Carvalho Gonçalves, nascida a vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Claudina Isabel Ribeiro de Carvalho.-----

17 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – DIOGO MANUEL COELHO LEITE-----

Presente um requerimento em nome de Diogo Manuel Coelho Leite, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Benedita Machado Leite, nascida a sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Diogo Manuel Coelho Leite.-----

18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS – MIGUEL JORGE PEREIRA RIBEIRO-----

Presente um requerimento em nome de Miguel Jorge Pereira Ribeiro, a solicitar a isenção do pagamento de taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea c), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, deferir o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, três vezes por semana, e condicionado ao período antes das dezassete horas, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de dez euros e vinte cêntimos, semanais.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, três vezes por semana, a Miguel Jorge Pereira Ribeiro, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor dez euros e vinte cêntimos, por semana.-----

19 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS – ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS FRAGA-----

Presente um requerimento em nome de Armando José dos Santos Fraga, a solicitar a isenção do pagamento de taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea c), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, deferir o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, três vezes por semana, e condicionado ao período antes das dezassete horas, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de dez euros e vinte cêntimos, semanais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto três vezes por semana, a Armando José dos Santos Fraga, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor dez euros e vinte cêntimos, por semana.-----

20 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a informação dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DAGA- Divisão de Administração Geral e Atendimento, no período de cinco a dezasseis de maio de dois mil e vinte e cinco, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

disposto no Dec-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro na sua atual redação e do Dec-reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março: - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de cinco a dezasseis de maio de dois mil e vinte e cinco de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências.-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente, se alguém queria usar a palavra. Usou a palavra o Senhor Norberto Gonçalves Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, dizendo que é uma honra ter em Riodouro a Câmara Municipal, com os seus Vereadores. Referiu que, é com orgulho que assistimos à reunião e que a descentralização foi uma séria aposta, é muito bom o público poder assistir às reuniões de Câmara. Reforçou o que foi dito pelos Senhores Vereadores, as verbas para a freguesia, de dois mil e vinte e cinco são as mesmas de dois mil e vinte e quatro, referente às obras que não foram possíveis realizar. Solicitou que para o futuro haja mais agilização na execução do orçamento, uma vez que transitou verba do ano dois mil e vinte e quatro para dois mil e vinte e cinco. Perguntou se já há programação para as pavimentações, referiu que de Cambezes para Leiradas foi feita a primeira fase, mas julga que ainda não foi concluída, tem a ideia de que haverá nova pavimentação. Na Rua Central de Cambezes foi muito boa a obra de substituição de conduta de água, que estava sempre a rebentar, mas a brita colocada é muito grossa, pelo que solicitou que junto às habitações a pavimentação seja realizada o mais rápido possível. Na última Assembleia Municipal, falou na possibilidade de beneficiação do polidesportivo de Cambezes. Questionou a Câmara sobre essa viabilidade. As Escolas Primárias que se encontram em mau estado, sem utilidade poderiam ser disponibilizadas às Associações através da celebração de protocolos, embora saiba que algumas delas estejam na estratégia municipal da habitação social. De

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 09****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

seguida usou a palavra o Senhor Jorge Barroso, para referir que há algo que lhe diz respeito, o edifício do Colégio, mais do conteúdo do que da forma relativa à sua utilização. Há alguns edifícios históricos que a Câmara Municipal tem a preocupação de adquirir e entende que é o caminho certo. Mais referiu que o Senhor Vereador Manuel Teixeira disse que as instalações da Câmara Municipal não têm condições de trabalho, hoje em dia os gabinetes de arquitetura têm conhecimentos para adaptar os espaços com mais conforto e utilidade. Verificou que o serviço de água e saneamento deveria ter mais dignidade. Referiu ainda que o Senhor Vereador Jorge Machado no assunto do apoio ao Desportivo do Arco de Baúlhe apontou a falta do documento dos valores do orçamento da obra, à um memorando descritivo que deveria ter acompanhado o pedido de apoio. Relativamente à dinamização das camadas jovens de futebol e futsal a responsabilidade pelos valores e atitudes dos jogadores depende dos dirigentes associativos. De seguida usou a palavra o Senhor João Costa para demonstrar a sua satisfação por ter assistido à reunião da Câmara Municipal, tendo a percepção que a Câmara Municipal deveria ter mais em conta a Freguesia de Riodouro. Parece o "patinho feio" do concelho. O Presidente da Junta de Freguesia, por muito empenho que tenha, é das freguesias mais atrasadas em comparação com as outras. Referiu que, a escola antiga de Cambezes está integrada no plano de habitação, mas poderia dar-se uso para a organização de associações, dando uma vida mais ativa na freguesia. O Senhor Presidente da Câmara, reforçou o agradecimento por serem tão bem recebidos e disse ainda que o Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro é um homem muito empenhado e que não é por falta da sua motivação que alguns assuntos não estão resolvidos.---

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ENCERRAMENTO: Às vinte horas e trinta e cinco minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Maria de Fátima de Neiva Oliveira'.

Maria de Fátima de Neiva Oliveira